



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

REQUERIMENTO N°038/2024 / GDAF - ALEGO

Excelentíssimo Senhor,

Bruno Peixoto

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, requerer o encaminhamento de expediente ao Presidente da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA)**, Sr. General Leite, visando solicitar em caráter de urgência, **A PODA PREVENTIVA DA VEGETAÇÃO NA GO-426, sentido ao Município de Santa Rosa**. Solicitação feita pelo Vereador Sr. Nelson Alves de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa.

A solicitação visa garantir a segurança dos moradores e demais pessoas que transitam por esta via, onde em diversos pontos da rodovia encontram-se com uma vegetação densa e alta, prejudicando significativamente a visibilidade dos motoristas que perpassam por esta via, além de dificultar o escoamento das águas das chuvas, provocando acúmulo de água na via e possíveis acidentes.

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas providências dentro das possibilidades técnicas e legais para solucionar e adequar essa situação, visando garantir a segurança e integridade da via

Sendo o que havia para o momento, dada a oportunidade e conformidade, aguardo aprovação dos nobres Pares do que restou aqui requerido.

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado digitalmente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390039003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 10/06/2024 18:31

Checksum: **14A9E820DCC2C4F882726587B402709D0B83436AC3F1E4FE6D8C64D88B84D864**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390039003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.